Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.044 DE 16 DE MARÇO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica O Prefeito Municipal autorizado a / abrir o Crédito Suplementar na importância total de CZ$ ..... CZ$ 2.650.000,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta mil cruzados), às seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070232.01 - Manutenção (Publicação de Atos Oficiais)

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CZ$ 650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.16885341.08 - Melhoria do Sistema Rodoviário

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações CZ$ 1.000.000,00

Artº. 2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.99999999.99 - Reserva de Contingência

Elemento da Despesa

9999.99 - Reserva de Contingência CZ$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.16880211.01 - Aquisição de Veículos e/ou outros Equipamentos

Elemento da Despesa

4120.00 - Material e Equipamentos Permanentes CZ$ 1.050.000,00

Estado do Rio de Janeiro

FLS. 02

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.16915751.08 - Melhoria do Sistema Rodoviário

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 1.000.000,0

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 17 de Março de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-